

## INDICAÇÃO Nº 012/2025

Vereadora EUNICE MAGAVE RAMOS

Senhor Presidente,

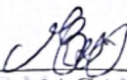
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após apresentado ao plenário encaminhe ao Excelentíssimo prefeito Antônio Carlos Leite de Mendonça Jr a seguinte **INDICAÇÃO a Criação do Programa Municipal de Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**.

### Justificativa

A ausência do Programa Municipal de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) tem dificultado o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, pois muitos pacientes necessitam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento especializado. Essa situação gera custos elevados para as famílias, além de comprometer a continuidade do tratamento e, em alguns casos, colocar em risco a própria vida dos pacientes.

A criação do TFD garantirá transporte, hospedagem e alimentação aos pacientes e seus acompanhantes, oferecendo dignidade, segurança e melhores condições de tratamento. Essa medida está em conformidade com a Portaria SAS/MS nº 055/1999 e com o artigo 196 da Constituição Federal, que assegura o direito universal e igualitário à saúde para todos os cidadãos.

Pracuúba-AP, 21 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
EUNICE MAGAVE RAMOS  
Vereadora